

PORTARIA Nº

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1987, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, em pleno exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 1987, de 03 de fevereiro de 2014, foi nomeada comissão de servidores responsável pela avaliação do prêmio de incentivo à Melhoria da Atenção Integral à Saúde.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aponta que a lei Municipal 4053/13 que instituiu o Prêmio de Incentivo a Melhoria da Atenção Integral a Saúde será reformulada com novos parâmetros e que, com o desmembramento das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social a referida portaria necessita ser revogada.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada “*in totum*” a Portaria Municipal nº 1987, de 03 de fevereiro de 2014 que nomeou a Comissão de Avaliação do Prêmio de Incentivo à Melhoria da Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal